

DECRETO Nº 11/2016 De 31 de Maio de 2016

"NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO FORTUNA".

LOURIVALDO SCHUELTER, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 1.564 de 19 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Nomear Comissão Preparatória para a Conferência Municipal da Cidade:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

TITULAR: Renério Roecker

SUPLENTE: Anderson Buss Feldhaus

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna:

TITULAR: Sintia Milena Boeing

SUPLENTE: Vanessa de Oliveira Schuelter

II - Segmento da Sociedade Civil Organizada

Associação Comercial e Industrial de Rio Fortuna – ACIRF

TITULAR: Richard Wiggers

SUPLENTE: Diego Vandresen

Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Fortuna

TITULAR: Silvestre Tenfen

SUPLENTE: Cecílio da Silva

EPAGRI

TITULAR: João Paulo Dornelles Reck

SUPLENTE: Darci Pitton Filho



- **Art. 2º** A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:
- I definir Regimento municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitada as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Artigo 14 do Regimento Estadual;
- II definir data, local e pauta da Conferência;
- III encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;
- **Art. 3º** Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual, em até 10 dias após a sua realização, ou por meio de ferramenta eletrônica disponibilizada pela mesma, indicando os delegados eleitos por segmento;
- **Art. 4º** A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal das Cidades;
 - Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, 31 de Maio de 2016.

LOURIVALDO SCHUELTER

Prefeito Municipal